



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 30, DE 25 DE MAIO DE 2023

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Eletrônico nº 3/2023, Processo de Compras nº 36/2023, que tem por objeto o fornecimento de água mineral natural potável, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à alínea "b" do inciso II do § 1º do artigo 39-A da Lei nº 6.646, de 31 de outubro de 2007, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Cassio Yukio Kashiwazaki, agente administrativo, matrícula nº 230-5, e Cristiane Barretto Ferraz, agente administrativa, matrícula nº 2386-8, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do contrato a se originar do Pregão Eletrônico nº 3/2023, Processo de Compras nº 36/2023, que tem por objeto o fornecimento de água mineral natural potável.

Art. 2º Designar o servidor Cassio Yukio Kashiwazaki, qualificado no art. 1º, como membro transitório da Comissão de Licitação, para atuação no referido certame.

Art. 3º Todas as atribuições do fiscal, da suplente de fiscal e do membro transitório designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 28, de 12 de maio de 2023.

Art. 5º A partir da data de encerramento da vigência do Contrato nº 14/2022, celebrado com a empresa Teleagua Distribuidora de Água Mineral Ltda., fica revogado o Ato da Presidência nº 45, de 13 de junho de 2022.

Art. 6º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de maio de 2023.

PAULO LANDIM
Presidente